



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira  
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

Doc 4951  
25/11  
9/14

## 11º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº.030/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR UMEI SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS.

O **MUNICÍPIO DE CONTAGEM** com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado **MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – **SEDUC**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sueli Maria Baliza Dias, brasileira, casada, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, na Avenida Senador José Augusto, nº 260 – Apto.1304/torre 1, Bairro Buritis, CEP: 30.575-847, inscrito no CPF 295.822.456-20, portador da CI M-1.113.842 SSP/MG, e de outro lado **CAIXA ESCOLAR UMEI SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS**, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.906.908/0001-97 com sede na **UMEI SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS** situado à Rua Rio Comprido, nº 227, Bairro Riacho das Pedras, em Contagem/MG, CEP. 32.265-450, denominada simplesmente “**CAIXA ESCOLAR**”, neste ato representada por sua Presidente Eliane Cândida Costa Tôrres, residente e domiciliada em Contagem/MG na Rua Norberto Mayer, nº 337 Apto 102, Bairro Eldorado, portadora do CPF Nº 066.637.576-36 e RG MG – 13.221.603 SSP/MG, acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº030/2019 de 08/04/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso **030/2019**, no valor de R\$ 32.970,84 (Trinta e dois mil e novecentos e setenta reais e oitenta e quatro centavos)
- 1.2 O **MUNICÍPIO** realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de custeio e de capital, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário constante na cláusula terceira do Termo de Compromisso, ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 201.823,19 (Duzentos e um mil e oitocentos e vinte e três reais e dezenove centavos). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: **Ofício Nº 057/2020/GAB/SEDUC** e Plano de Trabalho.

### CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 2.1 - Recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio e 1 (uma) parcela de capital, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (**quadro 07**) do Plano de Trabalho anexo.
- 2.2. - Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados através de processo licitatório, o recurso será liberado considerando o valor da proposta vencedora constante na ata de homologação e adjudicação do certame.





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira  
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

2.3 - A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (**quadro 08**) do Plano de Trabalho anexo.

2.4 – Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia e em cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Termo de Compromisso, ora aditado, a SEDUC deverá designar através de ato formal, o fiscal responsável pelo acompanhamento de todas as etapas da obra/reforma na unidade escolar, bem como, realizará o preenchimento e assinatura do Termo de entrega e aceitação definitiva da obra.

2.5 - As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1.12.3.12.365.0029.2251- 33504100 Fonte: 0101

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (**quadro 09**) do Plano de Trabalho anexo.

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 23 de Novembro de 2020.

  
HILTON A. MENDES MOREIRA  
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO  
OPERAÇÕES  
MATRÍCULA: 1509412

SUELI MARIA BALIZA DIAS  
Secretária Municipal de Educação

  
ELIANE CÂNDIDA COSTA TÔRRES  
Caixa Escolar Umei Sagrado Coração de Jesus

1ª TESTEMUNHA \_\_\_\_\_  
CPF \_\_\_\_\_

2ª TESTEMUNHA \_\_\_\_\_  
CPF \_\_\_\_\_



**PLANO DE TRABALHO****01 - DADOS CADASTRAIS**

ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: CAIXA ESCOLAR UMEI SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS

CNPJ: 19.906.908/0001-97

**ENDEREÇO DA SEDE**

Logradouro: RUA RIO COMPRIDO

Nº: 227

CEP: 32265450

Bairro: RIACHO DAS PEDRAS

Cidade: CONTAGEM

UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 3352 5230 \ umei.sagradocoracao@edu.contagem.mg.gov.br

**DADOS BANCÁRIOS**

Banco/nº: BRASIL 001

Nº conta corrente: 61432-7

Agência 1633

**DADOS DO RESPONSÁVEL**

Nome: ELIANE CANDIDA COSTA TORRES

CPF: 066.637.576-36

CI/Orgão Expedidor: MG- 13.221.603 SSP/MG

Cargo/Função: Diretora Escolar

Período de Mandato: 01/01/2019 a 31/12/2021

**ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL**

Logradouro: Rua Norberto Mayer

Nº: 337/102

CEP: 32315-100

Bairro: Eldorado

Cidade: Contagem

UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 99852 2602 \ elianec.torres@hotmail.com

**02 - OUTROS PARTÍCIPES**

ENTIDADE EXECUTORA:

Endereço:

Secretaria/Concedente: Secretaria Municipal de Educação

Nome do Responsável: Sueli Maria Baliza Dias

**03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA**

TÍTULO: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO

**PERÍODO DE EXECUÇÃO**

Início: Novembro de 2020

Término: 31/12/2020

**IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO**

Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da CAIXA ESCOLAR UMEI SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS

**JUSTIFICATIVA**

Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.



**04 - PÚBLICO ALVO**

Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano.

Total de alunos beneficiados:

96

**05 - METAS**

Item	Meta	Prazo
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Novembro/2020 a Dezembro/2020
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Novembro/2020 a Dezembro/2020
3	Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Novembro/2020 a Dezembro/2020

**06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO**

CLASSIFICAÇÃO	DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA
MATERIAIS DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)	Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de suprimentos de informática, reparos e outras providências de manutenção de equipamentos e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reparos.  Obs.: Para as unidades escolares que possuam elevadores para deficientes, é obrigatória a existência de contrato de manutenção ativo durante a vigência do Termo de Compromisso.

**07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE****CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**Despesas Custeio - Ensino Infantil 1.12.3.12.365.0029.2251 - 33504100 Fonte: 0101**

DESPESA - ENSINO INFANTIL	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Infantil (Repasse para pintura, regularização, toldo e limpeza).	R\$ 32.970,84	Novembro/2020 a Dezembro/2020
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 32.970,84</b>	

**08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE**

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Infantil (Repasse para pintura, regularização, toldo e limpeza).	R\$ 32.970,84	Novembro/2020 a Dezembro/2020
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 32.970,84</b>	

**09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

DESPESA - ENSINO INFANTIL	VALORES	PRAZO DE ENTREGA
CUSTEIO - Ens. Infantil (Repasse para pintura, regularização, toldo e limpeza).	R\$ 32.970,84	Até 31/01/2021



*[Handwritten signature]*

**10- DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, 13 de Novembro de 2020

*Eliane Candida Costa Torres*  
**ELIANE CANDIDA COSTA TORRES**  
Caixa Escolar Umei Sagrado Coração de Jesus

**11- APROVAÇÃO**

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.

Contagem, de *[assinatura]* de 2020  
*Éunice Margaret Coelho*  
Matricula 1524590  
Superintendência de Educação Básica

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, de *[assinatura]* de 2020  
*Natal Guilherme dos Santos*  
Matricula: 147514-9  
Diretoria Financeira

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem, de *[assinatura]* de 2020

*[assinatura]*  
**HILTON MARCELO MOREIRA**  
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO  
OPERAÇÕES  
MATRÍCULA: 1509412

Sueli Maria Baliza Dias  
Secretária Municipal de Educação



EXTRATO DO 19º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 099/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO TROPICAL E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.  
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.  
VALOR: 9.100,00 (NOVE MIL E CEM REAIS)  
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:  
1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101  
ASSINADO: 23/11/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 20º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 099/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO TROPICAL E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.  
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.  
VALOR: 32.930,59 (TRINTA E DOIS MIL E NOVECENTOS E TRINTA REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)  
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:  
1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 E 44504100 – FONTE: 0101  
ASSINADO: 23/11/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 059/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR MARIA DO CARMO ORECHIO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.  
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.  
VALOR: 9.835,00 (NOVE MIL E OITOCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS)  
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:  
1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101  
ASSINADO: 23/11/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 059/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR MARIA DO CARMO ORECHIO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.  
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.  
VALOR: 29.639,48 (VINTE E NOVE MIL E SEISCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)  
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:  
1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101  
ASSINADO: 23/11/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 059/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR MARIA DO CARMO ORECHIO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.  
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.  
VALOR: 13.505,00 (TREZE MIL E QUINHENTOS E CINCO REAIS)  
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:  
1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 E 44504100 – FONTE: 0101  
ASSINADO: 23/11/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 059/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR MARIA DO CARMO ORECHIO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.  
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.  
VALOR: 11.085,00 (ONZE MIL E OITENTA E CINCO REAIS)  
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:  
1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 E 44504100 – FONTE: 0101  
ASSINADO: 23/11/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.



EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 030/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR UMEI SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.  
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.  
VALOR: 32.970,84 (TRINTA E DOIS MIL E NOVECENTOS E SETENTA REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)  
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:  
1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101  
ASSINADO: 23/11/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.



OFÍCIO Nº.: 1.104

Contagem, 27 de Novembro de 2020

**SOLICITAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS VIA TERMO DE COMPROMISSO - PRÓ ESCOLA**

Órgão / Entidade Proponente:

SEDUC - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto, Programa ou Evento:

REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS POR MEIO DE TERMOS ADITIVOS DESTINADOS A ADEQUAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS, DESPESAS DE CUSTEIO, PERMANENTE DAS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENT E INFANTIL.

**PERÍODO DE EXECUÇÃO**

Início: (estimado)

NOVEMBRO

Término: (estimado)

DEZEMBRO 2020

Vigência: (prazo para execução do objeto)

31/12/2020

Titular da Conta:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

Conta Corrente	Banco	Agência	Nome da Agencia
RECURSOS VINCULADOS	BRASIL	1633-0	AGÊNCIA ELDORADO

**DESEMBOLSO FINANCEIRO**

As despesas decorrentes dos repasses correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:

Natureza da Despesa	Valor	Classificação Orçamentária
PRO-ESCOLA FUNDAMENTAL	R\$ 4.962.200,00	RESUMIDA (634) 1123.12.361.0030.2257-33504100-FONTE 0101
PRO-ESCOLA INFANTIL	R\$ 670.000,00	RESUMIDA (666) 1123.12.365.0030.2258 - 33504100-FONTE 0101
CUSTEIO FUNDAMENTAL	R\$ 1.066.300,00	RESUMIDA(607) 1123.12.361.0029.2252-33504100-FONTE 0101
CAPITAL FUNDAMENTAL	R\$ 150.000,00	RESUMIDA (615) 1123.12.361.0029.2252-44504100-FONTE 0101
CUSTEIO INFANTIL	R\$ 560.000,00	RESUMIDA (655) - 1123.12.365.0029.2251 - 33504100- FONTE 0101
CAPITAL INFANTIL	R\$ 91.500,00	RESUMIDA (662) - 1123.12.365.0029.2251 - 44504100- FONTE 0101
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 7.500.000,00</b>	

Contagem, 27 de novembro de 2020

SÉRGIO MENDES PIRES  
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO E OPERAÇÕES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Carimbo e Assinatura do Secretário Interventente  
Secretária Municipal de Educação  
Sueli Maria Baliza Dias

Ilma. Sra.  
Marilena Chaves  
Secretária Municipal de Planejamento-SEPLAN

AUTORIZAÇÃO CCOAF EM REUNIÃO 14ª EXTRAORDINÁRIA  
Esta autorização refere-se apenas a adequação orçamentária e financeira da despesa. Os demais procedimentos da contratação devem obedecer as formalidades previstas na legislação.

*Marilena Chaves*  
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão  
Matrícula: 0148814-3

PROTOCOLO  
Nº.: \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Funcionário: \_\_\_\_\_



Gilberto Silva Ramos  
Secretário Municipal de Fazenda  
Matrícula: 148815-1

Adriano Henrique F. de Faria  
Secretário Municipal de Administração  
Matrícula: 015144-4

Atilio Antônio Belote  
Secretário Municipal de Governo  
Matrícula: 0125544-0

Afonso José de Antunes  
Subprocurador Geral do Município  
Matrícula: 01464872

# “UMEI SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS”

Lei de Criação nº 4905 de 17/11/2017

Rua Rio Comprido, 227 – Riacho das Pedras - Contagem - MG

CEP: 32.265.450 - Telefax: 3352-5230

Ofício nº 008/20

Contagem, 04 de novembro de 2020.

Prezado Senhor,

Com meus cordiais cumprimentos, venho solicitar verba aditiva para pintura do pátio, paredes externas da escola e instalação de toldo no portão.

Desde já agradeço.

*Eliane Cândida Costa Tôres*

Eliane Cândida Costa Tôres  
Diretora de Escola Municipal

UMEI "Sagrado Coração de Jesus"  
Eliane Cândida Costa Torres  
Diretora - 01447579

Ilmo. Senhor

Hilton Aparecido Moreira

Secretário Adjunto de Educação/SEDUC





# GG CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS EIRELLI-ME

UMEI SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS

RUA: RIO COMPRIDO, 277

B: RIACHO DAS PEDRAS

DIRETORA: ELIANA

19.986.556/0001-27

Av. dos Andradas, 387 - Loja 218 A

Centro - CEP 30120-907

BELO HORIZONTE - MG



## PLANILHA ORÇAMENTARIA

DESC. SERVIÇO: pintura, regularização, toldo e limpeza.

ITEM	FONTE	CODIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
75.01.05	SUDECAP	75.01.05	TINTA ACRILICA PREMIUM COR BRANCA	LATA	15	R\$ 249,84	R\$ 3.747,60
ED-50505 PIN-LIX 005	SETOP	ED-50505 PIN-LIX 005	LIXAMENTO MANUAL EM PAREDE PARA REMOÇÃO DE TINTA	M2	550	R\$ 2,43	R\$ 1.336,50
17.25.38	SUDECAP	17.25.38	AUTO-BRILHO COM FUNDO EM SUP METALICA	M2	132	R\$ 27,84	R\$ 3.674,88
ED50505 PIN-LIX005	SETOP	ED50505 PIN-LIX005	PINTURA ACRILICA 2 DEMÃOS INCLUSIVE SELADOR ACRILICO E MASSA ACRILICA CORRIDA (PVA)	M2	550	R\$ 8,25	R\$ 4.537,50
05.01	SINAPI	7311	TINTA EPOXI PREMIUM 3600L	L	10	R\$ 61,48	R\$ 614,80
60.17.20	SUDECAP	60.17.20	CANTONEIRA DE FERRO 2" X 1/8"	KG	50	R\$ 3,98	R\$ 199,00
60.21.15	SUDECAP	60.21.15	METALON CHAPA 18 30X20MM (50X30MM)	KG	120	R\$ 6,22	R\$ 746,40
65.85.30	SUDECAP	65.85.30	PARAFUSO EM LATÃO TORNEADO CROM IMAB 860 OU EQ.	UN	50	R\$ 6,64	R\$ 332,00
74.02.11	SUDECAP	74.02.11	ELETROILDO GALV PESADO, PAREDE 225MM X 3/4"	KG	6	R\$ 17,52	R\$ 105,12
02.26.01	SUDECAP	02.26.01	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CARRINHO DE MÃO DMT= SOM	M3	10	R\$ 20,39	R\$ 203,90
01.29.01	SUDECAP	01.29.01	CAÇAMBA 5M3	VG	2	R\$ 220,00	R\$ 440,00
01.29	SUDECAP	01.29.03	MONTAGEM DE ANDAIME FACHEIRO	M2	24	R\$ 1,76	R\$ 42,24
01.29	SUDECAP	01.29.04	DESMONTAGEM DE ANDAIME FACHEIRO	M2	24	R\$ 1,76	R\$ 42,24
01.29	SUDECAP	01.29.01	ANDAIME FACHEIRO INCLUSIVE FORRO METALICO	M2	24	R\$ 3,99	R\$ 95,76
44.01.07	SUDECAP	44.01.07	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA-MÃO DE OBRAS DE ENCARREGADO	H	180	R\$ 29,90	R\$ 5.382,00
ED-50367	SETOP	ED-50367	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	180	R\$ 14,48	R\$ 2.606,40
55.10.90	SUDECAP	55.10.90	SOLDADOR	H	90	R\$ 18,82	R\$ 1.693,80
ED-50381	SETOP	ED-50381	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	180	R\$ 20,39	R\$ 3.466,30
ED-50382	SETOP	ED-50382 MÃO OFC080	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	180	R\$ 20,58	R\$ 3.704,40
VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS						TOTAL	R\$ 32.970,84
PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 DIAS							

GG CONSTR. E EMPREENDIMENTOS EIRELLI  
CNPJ:19.986.556/0001-27

19.986.556/0001-27

GG CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME  
Andradas, 387 - Loja 218 A

DATA EMISSÃO: 30/10/2020  
ENG. Wagner Ribeiro da Silva  
Crea-D 173083

19.986.556/0001-27

Descrição do serviço: pintura geral. Limpeza.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Dir. Eliane  
 UMEI SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS  
 RUA: RIO COMPRIDO, 277  
 B: RIACHO DAS PEDRAS



ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
ED-50505 PIN-LIX 005	SETOP	ED-50505 PIN-LIX 005	LIXAMENTO MANUAL EM PAREDE PARA REMOÇÃO DE TINTA	M2	554	R\$ 2,43	R\$ 1.346,22
60.17.20	SUDECAP	60.17.20	CANTONEIRA FERRO 2" X1/8"	KG	55	R\$ 3,98	R\$ 218,90
60.21.15	SUDECAP	60.21.15	METALON CHAPA18 30X20MM	KG	132	R\$ 6,22	R\$ 821,04
74.02.11	SUDECAP	74.02.11	ELETROLODO GALV. PAREDE 2,25MM X 3/4"	KG	10	R\$ 17,52	R\$ 175,20
55.10.90	SUDECAP	55.10.90	SOLIDADOR	H	120	R\$ 18,82	R\$ 2.258,40
17.25.38	SUDECAP	17.25.38	AUTO-BRILHO COM FUNDO EM SUP METALICA	M2	140	R\$ 27,84	R\$ 3.897,60
ED50505 PIN-LIX005	SETOP	ED50505 PIN-LIX005	PINTURA ACRILICA 2 DEMÃOS INCLUSIVE SELADOR ACRILICO E MASSA ACRILICA CORRIDA (PVA)	M2	554	R\$ 8,25	R\$ 4.570,50
01.29	SUDECAP	01.29.04	DESMONTAGEM DE ANDAIME FACHEIRO	M2	24	R\$ 1,76	R\$ 42,24
01.29	SUDECAP	01.29.01	ANDAIME FACHEIRO INCLUSIVE FORRO METALICO	M2	24	R\$ 3,99	R\$ 95,76
44.01.07	SUDECAP	44.01.07	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA-MÃO DE OBRADE ENCARREGADO	H	220	R\$ 29,90	R\$ 6.578,00
ED-50367	SETOP	ED-50367	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	220	R\$ 14,48	R\$ 3.185,60
ED-50381	SETOP	ED-50381	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	220	R\$ 20,39	R\$ 4.485,80
ED-50382	SETOP	ED-50382 MÃO OFC080	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	220	R\$ 20,58	R\$ 4.527,60
75.01.05	SUDECAP	75.01.05	TINTA ACRILICA PREMIUM COR BRANCA	LATA	16	R\$ 249,84	R\$ 3.997,44
<b>VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS</b>						<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 37.726,15</b>
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 DIAS</b>							

*Handwritten signature*  
 PLENA CONST. SERVIÇOS LTDA  
 CNPJ: 19.986.556/0001-27

PLENA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
 Rua Cinqüenta e nove, 138 - Letra A  
 Tropical - CEP 32070-290  
 CONTAGEM - MG

00.502.448/0001-031

DATA EMISSÃO: 29/10/2020

# EMPREITEIRA J. BARBOSA LTDA

Descrição do serviço: Pintura, limpeza.

UMEI SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS

RUA: RIO COMPRIDO, 277

B: RIACHO DAS PEDRAS

DIR. ELIANE



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							
ITEM	FONTES	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
ED-50505 PIN-LIX005	SETOP	ED-50505 PIN-LIX005	LIXAMENTO MANUAL EM PAREDE PARA REMOÇÃO DE TINTA	M2	561	R\$ 2,43	R\$ 1.363,23
17.25.38	SUDECAP	17.25.38	AUTO-BRILHO COM FUNDO EM SUP METALICA	M2	132	R\$ 27,84	R\$ 3.674,88
ED50505 PIN-LIX005	SETOP	ED50505 PIN-LIX005	PINTURA ACRILICA 2 DENWAS INCLUSIVE SELADOR ACRILICO E MASSA ACRILICA CORRIDA (PVA)	M2	561	R\$ 8,25	R\$ 4.628,25
05.01	SINAPI	7311	TINTA EPOXI PREMIUM 3600L	L	12	R\$ 61,48	R\$ 737,76
02.26.01	SUDECAP	02.26.01	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CARRINHO DE MÃO DMT= 50M	M3	15	R\$ 20,39	R\$ 305,85
01.29.01	SUDECAP	01.29.01	CAÇAMBA 5M3	VG	2	R\$ 220,00	R\$ 440,00
01.29	SUDECAP	01.29.03	MONTAGEM DE ANDAIME FACHEIRO	M2	24	R\$ 1,76	R\$ 42,24
01.29	SUDECAP	01.29.04	DESMONTAGEM DE ANDAIME FACHEIRO	M2	24	R\$ 1,76	R\$ 42,24
01.29	SUDECAP	01.29.01	ANDAIME FACHEIRO INCLUSIVE FORRO METALICO	M2	24	R\$ 3,99	R\$ 95,76
60.17.20	SUDECAP	60.17.20	CANTONEIRA FERRO 2" X1/8"	KG	60	R\$ 3,98	R\$ 238,80
60.21.15	SUDECAP	60.21.15	METALON CHAPA18 30X20MM	KG	130	R\$ 6,22	R\$ 808,60
74.02.11	SUDECAP	74.02.11	ELETROLDO GALV. PAREDE 2,25MM X 3/4"	KG	10	R\$ 17,52	R\$ 175,20
44.01.07	SUDECAP	44.01.07	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA-MÃO DE OBRAS ENCARREGADO	H	190	R\$ 29,90	R\$ 5.681,00
ED-50367	SETOP	ED-50367	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	190	R\$ 14,48	R\$ 2.751,20
ED-50381	SETOP	ED-50381	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	190	R\$ 20,39	R\$ 3.874,10
ED-50382	SETOP	ED-50382	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	190	R\$ 20,58	R\$ 3.910,20
55.10.90	SUDECAP	55.10.90	SOLDADOR	H	100	R\$ 18,82	R\$ 1.882,00
75.01.05	SUDECAP	75.01.05	TINTA ACRILICA PREMIUM COR BRANCA	LATA	17	R\$ 249,84	R\$ 4.247,28
TOTAL						R\$	R\$ 34.898,59

VALIDADE PROPOSTA 30 DIAS

EXECUÇÃO: 30 DIAS

DATA EMISSÃO: 29/10/2020

*Frederico Souza*

EMPREITEIRA J. BARBOSA LTDA

CNPJ:13.554.114/0001-25